



**ATA DA SESSÃO DE JULGAMENTO DA PROPOSTA DE PREÇO, REFERENTE A TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2021, CUJO OBJETO ESTÁ IDENTIFICADO ABAIXO:**

**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE REFORMAS NO PRÉDIO SEDE DO CRO/SE, LOCALIZADO NA RUA VILA CRISTINA Nº 589, BAIRRO SÃO JOSÉ, ARACAJU/SE.**

No dia **10.01.2022**, às **08 horas e 30 minutos**, reuniram-se no AUDITÓRIO do CRO/SE, situado na RUA VILA CRISTINA, 589, BAIRRO SÃO JOSÉ, ARACAJU/SE, a CPL – COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, autorizada pela PORTARIA Nº 05/2022, todos signatários desta ATA e o Consultor – CRISTIANO DOS SANTOS CRUZ, para a Sessão Pública em epígrafe.

**1) ENVELOPES DE PROPOSTA QUE FORAM ABERTOS NA SESSÃO DO DIA 04.01.2022:**

Nº DE ORDEM	EMPRESA LICITANTE	VALOR MÁXIMO PREVISTO NO ITEM 6.2 EDITAL	VALOR TOTAL OFERTADO PELA EMPRESA LICITANTE	BDI MÁXIMO PREVISTO NO ITEM 5.2.10 DO EDITAL	BDI OFERTADO PELA EMPRESA LICITANTE
1)	TOTAL SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA ME – CNPJ 13.364.910/0001-03	642.462,12	<b>575.501,27</b>	23,54%	<b>20,3400%</b>
2)	RENISON BOMFIM DOS SANTOS JUNIOR - ALPHA SERVIÇOS INTEGRADOS – CNPJ 24.186.457/0001-09	642.462,12	<b>607.739,29</b>	23,54%	<b>20,3000</b>
3)	EDUARDO BARRETTO ENGENHARIA &	642.462,12	<b>551.827,29</b>	23,54%	<b>21,1100%</b>



	CONSTRUÇÕES LTDA EPP – CNPJ 07.161.619/0001- 27				
4)	CONSTRUTORA FCK LTDA – CNPJ 26.624.142/0001- 33	642.462,12	<b>579.209,89</b>	23,54%	<b>23,54%</b>
5)	UNIVERSO SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA – CNPJ 03.485.217/0001- 27	642.462,12	<b>594.514,36</b>	23,54%	<b>20,3800%</b>

## 2) CRITÉRIO DE JULGAMENTO:

Menor preço global.

## 3) JULGAMENTO DA PROPOSTA QUE OFERTOU O MENOR PREÇO GLOBAL:

Conforme convencionado na ATA do dia **04.01.2022**, as PROPOSTAS foram encaminhadas para área técnica competente.

Após minuciosas análises, a área técnica competente emitiu PARECER TÉCNICO, datado de 06.01.2022, com a seguinte conclusão:



Conforme solicitação, apresentamos abaixo parecer técnico com a finalidade de apurar o atendimento da empresa participante do certame - tomada de preços n°01/2021 Reforma na sede do CRO-SE – quanto às exigências descritas no edital, fase da proposta.

item	Empresa ganhadora	Quantitativos iguais àqueles registrados na planilha do termo de referência	Preços unitários iguais e/ou inferiores àqueles registrados na planilha do termo de referência	Atendimento aos demais itens do edital
1	Eduardo Barreto	sim	sim	sim

Desta forma, entendemos que a proposta da empresa ganhadora está conforme ao disposto no edital.

Atenciosamente,

*Nara Albuquerque Matos*  
**Oficina de Projetos Ltda**  
Nara Albuquerque Matos  
Arquiteta

*Rosany Albuquerque Matos*  
**Oficina de Projetos Ltda**  
Rosany Albuquerque Matos  
Arquiteta

**Oficina de Projetos Ltda**  
Vicente Paulo C. Matos Filho  
Eng. Arquiteta  
Crea n° 660449507-2

Como pode ser evidenciado, a empresa EDUARDO BARRETTO ENGENHARIA & CONSTRUÇÕES LTDA EPP – CNPJ 07.161.619/0001-27, **ofertante do MENOR PREÇO GLOBAL**, apresentou a proposta de acordo com as exigências apresentadas no edital.

#### 4) CONCLUSÃO DO JULGAMENTO:

A CPL/CRO-SE declara que:

A) A proposta apresentada pela empresa EDUARDO BARRETTO ENGENHARIA & CONSTRUÇÕES LTDA EPP – CNPJ 07.161.619/0001-27,

*Ass. Rosany*  
*Ass. Eduardo*



está CLASSIFICADA, bem como, **declara como vencedora do certame;**

B) Decorrido o prazo de RECURSO ADMINISTRATIVO da fase de proposta, a CPL/CRO-SE opina que a autoridade competente adjudique e homologue a despesa, conforme detalhamento abaixo:

ITEM	OBJETO	VALOR GLOBAL A SER ADJUDICADO E HOMOLOGADO R\$	EMPRESA VENCEDORA R\$
1	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE REFORMAS NO PRÉDIO SEDE DO CRO/SE, LOCALIZADO NA RUA VILA CRISTINA Nº 589, BAIRRO SÃO JOSÉ, ARACAJU/SE	551.827,29	EDUARDO BARRETTO ENGENHARIA & CONSTRUÇÕES LTDA EPP – CNPJ 07.161.619/0001-27

**5) VALORES QUE SERÃO EXCLUÍDOS DECORRENTES DO PROCESSO JUDICIAL, TOMBADO SOB Nº 0802779-26.2020.4.05.8500 (JUSTIÇA FEDERAL):**

É importante destacar que quando assinado o CONTRATO entre o CRO/SE e a empresa EDUARDO BARRETTO ENGENHARIA & CONSTRUÇÕES LTDA EPP – CNPJ 07.161.619/0001-27, serão excluídos os valores dos ITENS listados abaixo e consignados na **ATA DA SESSÃO DE AGENDAMENTO DA ABERTURA DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO**. São eles:



Itens	ACORDO JUDICIAL		PLANILHA LICITADA REVISADA			
	Itens acordados	Descrição	Itens correspondentes	Itens removidos	Valor total de custo removido	Valor total de venda removido
1	a	Mancha de infiltração/umidade banheiro masculino na área do auditório	01.02.025.002	01.02.025.002	-27,84	-34,40
			01.02.025.003	01.02.025.003	-246,4	-304,40
	b	Trincas no forro de gesso do banheiro feminino da área do auditório e perfil de alumínio solto no acabamento do revestimento	01.02.025.004	01.02.025.004	-214,32	-264,79
			01.02.025.005	01.02.025.005	-166,64	-205,90
2	c	Surgimento de aberturas no forro de gesso na área de circulação do auditório	01.02.023.001	nd	0,00	0,00
	d	Surgimento de mancha de umidade no forro de gesso na área de circulação do auditório				
	f	Surgimento de aberturas no forro de gesso na área de circulação do auditório				
	g	Trincas no forro de gesso na área de circulação do auditório				
3	e	Surgimento de mancha de umidade no entorno das esquadrias das áreas de ventilação	01.02.023.003	01.02.023.003	-1138,17	-1406,10
4	h	Trincas no forro de gesso no auditório	01.02.020.001.001	01.02.020.001.001	-52,2	-64,50
			01.02.020.001.002	01.02.020.001.002	-95,06	-117,28
			01.02.020.001.003	01.02.020.001.003	-384,81	-475,31
			01.02.020.001.004	01.02.020.001.004	-2354,6	-2908,89
	i	Surgimento de mancha de umidade no forro de gesso na área do auditório	01.02.020.001.005	01.02.020.001.005	-520,46	-643,06
			01.02.020.001.006	01.02.020.001.006	-431,2	-532,70
			01.02.020.001.007	01.02.020.001.007	-429,19	-530,42
	j	Surgimento de abertura no forro de gesso (auditório)	01.02.020.001.008	01.02.020.001.008	-872,34	-1077,26
			01.02.020.001.009	01.02.020.001.009	-1756,95	-2170,90
	k	Falha nas luminárias tipo "olho de boi" no auditório	01.02.020.001.010	01.02.020.001.010	-2042,24	-2523,26
			01.02.020.001.011	01.02.020.001.011	-1381,18	-1706,08
			01.02.020.001.014	01.02.020.001.014	-351,15	-433,80
5	l	Surgimento de mancha de umidade na laje do hall de entrada do auditório	01.02.009.001	01.02.009.001	-2569,56	-3174,38
6	m	Surgimento de mancha de umidade próximo a esquadrias da fachada (Recepção)	01.02.001.002	01.02.001.002	-466,32	-576,08
7	n	Surgimento de mancha de umidade próximo a esquadrias da fachada (Presidência)	01.02.012.002	01.02.012.002	-4098,71	-5063,54
	o	Jardineira revestida com pastilhas				
8	p	Jardineira revestida com pastilhas na área livre do pavimento superior	nd	nd	0,00	0,00
9	q	Surgimento de aberturas no forro de gesso da sala de fiscalização	01.02.014.001.001	nd	0,00	0,00
10	TOTAL REMOVIDO				-R\$ 19.599,34	-R\$ 24.213,05
11	TOTAL PLANILHA LICITADA				R\$ 520.046,53	R\$ 642.462,12
12	TOTAL PLANILHA LICITADA REVISADA EM FUNÇÃO DE PROCESSO JUDICIAL				R\$ 500.447,19	R\$ 618.249,07

*Handwritten signature and initials in blue ink.*



**6) PRAZO DE RECURSO ADMINISTRATIVO REFERENTE A FASE DE PROPOSTA:**

Em cumprimento ao ITEM – X do EDITAL – TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2021, a CPL/CRO-SE abre prazo de RECURSO ADMINISTRATIVO de 5 (cinco) dias úteis.


Esse prazo iniciará a partir do dia 11.01.2022 e encerrará no dia 17.01.2022.

**7) FINALIZAÇÃO DESTA ATA:**

Nada mais havendo, encerra-se esta sessão **(09 HORAS E 30 MINUTOS – ARACAJU/SE, 10.01.2022)**.

  
RENNE TELES MENDEZ  
PRESIDENTE DA CPL  
PORTARIA Nº 05/2022, DE  
04.01.2022

  
ANABELLE SANTA BÁRBARA  
MEMBRO DA CPL  
PORTARIA Nº 05/2022, DE  
04.01.2022

  
VERA LÚCIA DOS SANTOS SOARES  
MEMBRO DA CPL  
PORTARIA Nº 05/2022, DE  
04.01.2022